

SENHORES CONDÔMINOS

TROCA DA CHAVE DO QUADRO DE ENERGIA ELÉTRICA

POR DISJUNTORES

PRAZO ATÉ 15/JUNHO/2016



A CHAVE DO SEU APARTAMENTO JÁ FOI TROCADA?

SE NÃO FOI TROQUE COM URGÊNCIA. ESTAMOS CORRENDO PERIGO.

O INSPETOR DO SEGURO ESTEVE NO EDIFÍCIO (LOCAL DOS RISCOS) EM INSPEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO DE INCÊNDIO E OUTROS RISCOS.

APÓS ANÁLISE FOI CONSTATADO QUE PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO, SERÁ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DAS CHAVES DO QUADRO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS APARTAMENTOS POR DISJUNTORES, OFÍCIO 563514 DA PORTO SEGURO S/A.

A ATUAL CHAVE NÃO É MAIS PERMITIDA E PODE PROVOCAR PRINCÍPIO DE INCÊNDIO COMO JÁ ACONTECEU EM VÁRIOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS.

OS CONDÔMINOS QUE NÃO EFETUAREM A TROCA DA CHAVE PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS, CASO NÃO SEJA RENOVADO O SEGURO E PRINCIPALMENTE VENHA A OCORRER ALGUM SINISTRO, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2016 PARA A SUBSTITUIÇÃO POR DISJUNTORES, DATA MÁXIMA DA RENOVAÇÃO.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE SOMENTE A TROCA DA CHAVE PODERÁ NÃO RESOLVER O PROBLEMA DOS RISCOS, DEVENDO SER REVISADA TODA FIAÇÃO, PRINCIPALMENTE SE ESTIVER EM MÁS CONDIÇÕES.

CONTAMOS COM A COMPREENSÃO E COLABORAÇÃO DE TODOS,

CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO

Dra. Luciane Lecínio – Síndica

23/maio/2016

